



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

“Resolução nº 032, de 24 de Abril de 2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA:

**“Concede o Diploma Comemorativo Oswaldo Ferreira
ao sr. Israel Fernandes.”**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao sr. Israel Fernandes, como forma de homenagem e reconhecimento, por ser um profissional da saúde que se destacou no Município de Santa Luzia, prestando relevantes e comprovados serviços à coletividade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO
MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia